

ATO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE EXAME DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPE-PM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd/2017), PARA ÁREA DE SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 15/2016, de 09 de setembro de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 165, de 10/09/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (**CFSd/2017**), para a área de saúde (Técnico de Enfermagem), faz publicar o resultado do exame complementar, mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata **GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ, C.I nº MG-15904948**, concorreu às vagas para o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (**CFSd/2017**), para a área de saúde (Técnico de Enfermagem);

1.2 a candidata obteve 60,00 (sessenta) pontos na nota da prova I (objetiva) e obteve 78,00 (setenta e oito) pontos na nota da prova II (dissertativa);

1.3 na 2ª Fase, a candidata foi considerada **APTA** nos Exames Preliminares e **INAPTA** nos Exames Complementares de Saúde, por não ter entregado o exame HBsAG, conforme edital. Em 09 de junho de 2017, teve seu recurso **INDEFERIDO** através do Despacho Administrativo nº 63/17- DRH/CRS. Em 19 de junho de 2017, interpôs novo recurso administrativo contra o resultado do Despacho Administrativo nº 63/17. A candidata obteve decisão através do Despacho Administrativo n. 73/17-DRH/CRS, que não conheceu do recurso interposto, pelo não preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, tempestividade e amparo legal;

1.4 aportou no Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, ofício contendo decisão da 16ª Unidade Jurisdicional Cível de Belo Horizonte, determinando através do processo de nº 9050797.19.2017.813.0024, garantindo à requerente, a entrega de Exame de Saúde Complementar, em conformidade com o subitem 6.50, alínea “b” (HBsAg);

1.5 em data de 23/08/2017, a candidata procedeu a entrega do exame complementar (HBsAG) no CRS, conforme Ato publicado em 17/08/2017, com registro de entrada do documento, sob o protocolo n. 3923 do CRS;

1.6 em data de 28/08/2017, a comissão de análise dos exames complementares do concurso, procedeu verificação do exame, emitindo o resultado.

2 RESOLVE

2.1 publicar o extrato do resultado do exame complementar da candidata abaixo, conforme decisão judicial:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	EXAME COMPLEMENTAR	RESULTADO
MG-15904948	GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ	HBsAG	APTA

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

**(a)GRAZIELA CARPINSK CORRÊA, MAJ PM
RESP P/CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**